



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

SISTEMA DE DISPUTA

PROCEDIMENTOS E NORMAS

XLII - CAMPEONATO ESTADUAL DA DIVISÃO ESPECIAL MASCULINA - 2 0 1 9

SÉRIE A-1

ANEXO XV

Artigo 1 -

O Campeonato Estadual Adulto Masculino da Divisão Especial Série A-1 da temporada de 2019 será promovido e organizado pela Federação Paulista de Basketball, em conformidade com o Regulamento Geral e este anexo, e de acordo com as regras oficiais da FIBA.

Artigo 2 -

Participarão do Campeonato Estadual Adulto Masculino da Divisão Especial Série A-1 da temporada de 2019 as seguintes agremiações:

1. América / UNIRP / SMEL Rio Preto
2. Basquete Osasco
3. Basquete UNIFAE São João
4. Bauru Basket
5. Esporte Clube Pinheiros
6. LSB
7. Mogi das Cruzes
8. Paulistano / Corpore
9. Rio Claro Basquete
10. São José Basketball
11. São Paulo Futebol Clube
12. SESI / Franca Basquete
13. Sport Club Corinthians Paulista

Artigo 3 -

O campeonato será disputado em 02 (duas) fases:

- 1ª) FASE DE CLASSIFICAÇÃO e
- 2ª) FASE DO PLAYOFF.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

Artigo 4 -

FASE DE CLASSIFICAÇÃO

As associações comporão duas chaves, “A” e “B”, e jogarão em turno e retorno, conforme tabela de jogos elaborada pelo Departamento Técnico da F.P.B..

Parágrafo 1º -

Classificar-se-ão para a Fase de Playoff – OITAVAS DE FINAL as equipes que obtiverem classificação de 3º (terceiro) a 6º (sexto) lugares nas Chaves “A” e “B”.

Parágrafo 2º -

Classificar-se-ão para a Fase de Playoff – QUARTAS DE FINAL as equipes que obtiverem classificação de 1º (primeiro) e 2º (segundo) lugares nas Chaves “A” e “B”.

Artigo 5 -

FASE DO PLAYOFF

Parágrafo 1º -

Para todas as Fases do Playoff, as agremiações manterão a colocação obtida na Fase de Classificação.

Parágrafo 2º -

Todas as Fases do Playoff serão disputadas em melhor de 03 (três) partidas.

Parágrafo 3º -

Em todas as Fases do Playoff o mando dos jogos obedecerá a seguinte ordem:

1ª Partida - Mando da equipe com classificação INFERIOR;

2ª e 3ª (se necessária) Partidas - Mando da equipe com classificação SUPERIOR.

Artigo 6 -

FASE DO PLAYOFF - OITAVAS DE FINAL

Parágrafo 1º -

As 08 (oito) equipes classificadas disputarão a FASE DO PLAYOFF - OITAVAS DE FINAL na seguinte ordem:

Jogo nº 01 - 3º colocado da Chave “A” X 6º colocado da Chave “B”

Jogo nº 02 - 3º colocado da Chave “B” X 6º colocado da Chave “A”

Jogo nº 03 - 4º colocado da Chave “A” X 5º colocado da Chave “B”

Jogo nº 04 - 4º colocado da Chave “B” X 5º colocado da Chave “A”



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

Parágrafo 2º -

Classificar-se-ão para a FASE DO PLAYOFF – QUARTAS DE FINAL as equipes que obtiverem 02 (duas) vitórias.

Artigo 7 -

FASE DO PLAYOFF - QUARTAS DE FINAL

Parágrafo 1º -

As 08 (oito) equipes classificadas disputarão a FASE DO PLAYOFF - QUARTAS DE FINAL na seguinte ordem:

Jogo nº 05 - 1º colocado da Chave “A” X Vencedor do Jogo nº 04

Jogo nº 06 - 1º colocado da Chave “B” X Vencedor do Jogo nº 03

Jogo nº 07 - 2º colocado da Chave “A” X Vencedor do Jogo nº 02

Jogo nº 08 - 2º colocado da Chave “B” X Vencedor do Jogo nº 01

Parágrafo 2º -

Classificar-se-ão para a FASE DO PLAYOFF - SEMI FINAL as equipes que obtiverem 02 (duas) vitórias.

Artigo 8 -

FASE DO PLAYOFF - SEMI FINAL

Parágrafo 1º -

As 04 (quatro) agremiações classificadas para a Fase do Playoff - SEMI FINAL disputarão as partidas na seguinte ordem:

Jogo nº 09 - Vencedor do Jogo nº 05 X Vencedor do Jogo nº 08, e

Jogo nº 10 - Vencedor do Jogo nº 06 X Vencedor do Jogo nº 07.

Parágrafo 2º -

Classificar-se-ão para a FASE DO PLAYOFF - FINAL as agremiações que obtiverem 02 (duas) vitórias.

Artigo 9 -

FASE DO PLAYOFF - FINAL

Parágrafo 1º -

As duas agremiações classificadas para a FASE DO PLAYOFF - FINAL disputarão o 1º (primeiro) lugar, com o mando de jogo da 2ª (segunda) e 3ª (terceira) partidas obedecendo os seguintes critérios:

a) da equipe que tiver obtido a MELHOR COLOCAÇÃO NA FASE DE CLASSIFICAÇÃO,



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

- b) da equipe que tiver obtido o MENOR NÚMERO DE DERROTAS sofridas somadas as partidas de todas as Fases do Playoff,
- c) da equipe que tiver obtido o MAIOR SALDO DE CESTAS somadas as partidas de todas as Fases do Playoff,
- d) da equipe que tiver obtido o MELHOR INDICE DE CESTA AVERAGE somadas as partidas de todas as Fases do Playoff, e
- e) Sorteio.

Parágrafo 2º -

Será declarada CAMPEÃ a equipe que obtiver 02 (duas) vitórias.

Artigo 10 -

DOS DESEMPATES

Em caso de empate por pontos ganhos entre duas ou mais equipes, em qualquer chave e em qualquer fase, para que sejam conhecidas as classificações definitivas e escalonadas, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

- 1º) Pontos ganhos nos jogos realizados entre as equipes empatadas;
- 2º) Maior saldo de cestas nos jogos realizados entre as equipes empatadas;
- 3º) Maior número de cestas pró nos jogos realizados entre as equipes empatadas;
- 4º) Maior saldo de cestas em todos os jogos realizados pelas equipes empatadas em sua chave;
- 5º) Maior número de cestas pró em todos os jogos realizados pelas equipes empatadas em sua chave;
- 6º) Sorteio.

Parágrafo único -

No caso de empate entre mais do que duas equipes, em qualquer chave, se uma delas tiver sua classificação determinada após a utilização dos critérios acima, para definir a classificação das demais, as equipes restantes serão reavaliadas utilizando-se os mesmos critérios acima, com a exclusão dos jogos contra a equipe que já tenha definido sua classificação.

Artigo 11 -

A inscrição de jogadores oriunda de transferência, tanto nacionais como estrangeiros, termina, impreterivelmente, 72 (setenta e duas) horas ANTES DO INÍCIO do SEGUNDO TURNO da Fase de Classificação. Inscrições iniciais poderão ser feitas a qualquer tempo.

Parágrafo 1º -

Cada agremiação poderá inscrever, no máximo, 04 (quatro) atletas estrangeiros.

Parágrafo 2º -

O atleta estrangeiro inscrito até o prazo legal poderá ser substituído por outro atleta estrangeiro até 72 (setenta e duas) horas antes do término do SEGUNDO TURNO da Fase de Classificação, quando do interesse da equipe e desde que o atleta que esteja sendo substituído já tenha efetivamente jogado.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

Artigo 12 -

As agremiações deverão enviar à FPB, com 15 (quinze) dias de antecedência ao início da competição, Relação Nominal composta de, no máximo, 24 (vinte e quatro) atletas devidamente regularizados, os quais integrarão sua equipe na temporada. Nesta relação deverão constar: nomes completos, números de registro FPB, categorias de registro e os números de camisa de jogo que utilizarão durante toda a temporada.

Parágrafo 1º -

Com emissão de aprovação e autorização da Diretoria da FPB, os atletas constantes da Relação Nominal passarão a ter condições de jogo.

Parágrafo 2º -

As agremiações poderão incluir e / ou substituir atletas em suas Relações Nominais até o final do Segundo Turno da Fase de Classificação, respeitando o disposto no Artigo 11 e seus parágrafos, desde que notificado à Diretoria da FPB e por ela autorizado, com 72 (setenta e duas) horas de antecedência à realização de partida em que desejarem que o(s) atleta(s) participe(m), não incluindo partida adiada por qualquer motivo.

Artigo 13 -

A relação oficial de atletas de cada equipe poderá ser composta por seus atletas inscritos na Categoria Principal, na Categoria SUB-19 e por, no máximo, 02 (dois) atletas inscritos na Categoria SUB-17.

Parágrafo único -

Durante todo o campeonato, poderão ser inscritos na súmula de cada jogo, o máximo de 06 (seis) atletas de Categoria SUB-19 ou abaixo, e desde que constem da relação nominal oficial de atletas da equipe.

Artigo 14 -

As equipes envolvidas em cada partida deverão entregar ao Comissário presente, com 01 (uma) hora de antecedência ao início do jogo, as credenciais FPB de toda a equipe, juntamente com 02 (duas) cópias de sua Relação Nominal para aquela partida, da qual deverão constar no máximo 12 (doze) jogadores, técnico e assistente técnico, além de, no máximo, 07 (sete) acompanhantes de equipe com funções definidas.

Parágrafo único -

A relação nominal entregue em cada partida deverá ter as seguintes informações dos jogadores: Nome completo e apelido, número da camisa de jogo, posição, altura e idade.

Artigo 15-

As agremiações participantes do Campeonato Estadual da Divisão Especial Série A-1 Masculino de 2019 deverão, obrigatoriamente, estar participando do Campeonato SUB-17, SUB-19 ou SUB-22



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

Masculino e/ou Feminino da mesma temporada, ou necessariamente de, no mínimo, outras 02 (duas) categorias de base, ou ainda do Campeonato Adulto Feminino da F.P.B. ou das Federações Regionais.

Artigo 16 -

A tabela de jogos confeccionada pelo Departamento Técnico da Federação Paulista de Basketball, aprovada por todos os clubes participantes, e que faz parte integrante deste anexo, **não poderá mais ser alterada, a não ser a pedido e interesse da TV / WEB.**

Artigo 17 -

Todas as partidas do campeonato terão transmissão via WEB.

Artigo 18 -

Não serão permitidas transferências de jogos quando categorias diferentes, que usam os mesmos atletas e/ou técnicos, coincidam na mesma data.

Artigo 19 -

As agremiações participantes do campeonato, bem como atletas federados em qualquer categoria pela F.P.B., poderão participar de outras competições, de qualquer entidade, desde que o período ou datas destas competições não conflitam com o calendário e agendamento dos jogos da F.P.B..

A F.P.B. apenas e tão somente atenderá solicitações de transferência de jogos, ou adequará as Tabelas de Jogos para as competições oficiais da CBB, CSB, ABASU, FIBA AMERICAS e FIBA.

Artigo 20 -

DAS OBRIGAÇÕES DO MANDANTE:

a) GINÁSIO:

1. Manter a quadra limpa e desimpedida uma hora e trinta minutos (1h30) antes da realização da partida.
2. Utilizar ginásio cuja quadra seja com piso de madeira.
3. Garantir e preservar a iluminação mínima da quadra com 800 Lux.
4. Disponibilizar vestiários adequados para a equipe visitante e para a equipe de arbitragem.
5. Posicionar os bancos dos reservas de acordo com a legislação em vigor.
6. Quando solicitado pela FPB, disponibilizar uma cadeira para TORCEDOR que deverá ficar localizada no final da área de banco de cada equipe.
7. Disponibilizar mesa de controle que comporte dez cadeiras.
8. Ceder o ginásio à equipe visitante para treino no dia do jogo ou na véspera, quando a equipe visitante for sediada em outra cidade, pelo espaço de 01 (uma) hora.
9. Providenciar show / entretenimento de intervalo para todos os jogos.
10. Disponibilizar em todos os jogos, prisms / estruturas que comportem o mínimo de 14 e o máximo de 19 (dezenove) lonas de propaganda no tamanho de 3.40m x 0.90m, conforme layout informado pela FPB.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

b) EQUIPAMENTO TÉCNICO:

Fornecer, em condições de funcionamento, todo o equipamento, tais como:

1. Placar eletrônico digital e com sinal sonoro de pleno alcance.
2. Marcador eletrônico de 24 segundos digital e com sinal sonoro de pleno alcance, que deverá estar afixado acima da tabela.
3. Tabelas com aros retráteis e redinhas, com acolchoamento nas bordas.
4. Manter uma tabela de vidro de reserva para substituição imediata, em caso de quebra da titular. Caso haja quebra da tabela sem possibilidade de substituição, o clube mandante deverá providenciar, no máximo em 60 (sessenta) minutos, um novo local, com todas as condições de jogo, sob pena de ser decretado W.O., após análise da Diretoria da F.P.B..
5. Estrutura dos suportes das tabelas acolchoados e distantes dois metros das linhas finais.
6. Dispositivo luminoso ("LED") nas duas tabelas, indicativo de término de Quarto de Jogo e de 24 Segundos, devidamente sincronizado e em perfeitas condições.
7. Dispositivo manual ou eletrônico de Indicador de Posse.
8. Bandeiras e plaquetas indicativas das faltas coletivas e individuais.
9. Disponibilizar um calibrador de bolas.
10. Disponibilizar uma régua de medição para aferição da altura do aro.
11. Colocar à disposição da arbitragem 02 (duas) bolas da marca Penalty tipo 7.8 para jogo, com calibragem no nível médio da especificação do fabricante.

c) INGRESSOS

1. A equipe mandante é inteiramente responsável pela venda / arrecadação de ingressos, sendo de sua total responsabilidade o recolhimento de taxas incidentes, e controle de acesso ao ginásio de acordo com a capacidade do mesmo. A FPB não tem qualquer ingerência sobre os ingressos.
2. Disponibilizar 50 (cinquenta) ingressos para a FPB sempre que solicitado.

d) ENCARGOS

1. Pagar em espécie, antes da realização da partida, as taxas de arbitragem, dos oficiais de mesa, dos estatísticos e do comissário técnico, e suas despesas de viagem, quando necessário.
2. Fornecer lanches para nove pessoas, compostos de no mínimo: 2 tipos de frutas, sanduiche de queijo e presunto, barras de cereal, suco e água gelados. Estes lanches deverão estar disponíveis no vestiário dos árbitros com uma hora e trinta minutos de antecedência ao início da partida.

e) ESTATÍSTICA

Fornecer, em condições de funcionamento, todo o equipamento necessário para a confecção da estatística da partida, tais como:

1. Internet banda larga (mínimo 4G).
2. Computador.
3. Impressora.
4. Papel sulfite.
5. Cartuchos para impressora.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

No caso de falha de algum destes equipamentos, providenciar imediata substituição por equipamento em perfeito estado de funcionamento.

f) FILMAGEM

Haverá filmagem e transmissão via WEB de todas as partidas do campeonato, cabendo a cada agremiação o pagamento de 03 (três) parcelas de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) para seu custeio. As agremiações deverão efetuar o pagamento destas parcelas até os dias: 23 de julho de 2019, 23 de agosto de 2019 e 23 de setembro de 2019.

1. As agremiações terão à sua disposição 04 (quatro) inserções de publicidade institucional em cada transmissão de partida de sua equipe. Cada uma das inserções terá duração máxima de 15 (quinze) segundos e será apresentada a cada quarto de jogo. As agremiações deverão enviar o material de publicidade institucional para a FPB (saulo@fpb.com.br) com antecedência de 72 (setenta e duas) horas à realização da partida.
2. No intervalo da metade do jogo, bem como ao final da partida, a empresa detentora dos direitos de filmagem e transmissão terá prioridade para entrevistar atletas e técnicos e em exclusividade. Todo e qualquer outro veículo de comunicação ou produtora deverá aguardar liberação, sob pena de ser retirado da quadra.
3. Antes do início do jogo a equipe local, a seu critério, indicará ao Comissário da partida uma criança (“Repórter Mirim”) que, ao final do jogo, fará duas perguntas para um atleta de sua equipe que serão transmitidas pela empresa detentora dos direitos de filmagem e transmissão.

g) TRANSMISSÕES WEB:

Para a transmissão das partidas via WEB, fornecer:

1. Internet a cabo com mínimo de 10 de upload, não podendo ser compartilhada.
2. Área reservada para equipamentos de transmissão - 4 mesas e 4 cadeiras - em área isolada.
3. Energia disponível sem compartilhamento com outras demandas.
4. Em quadra, 2 mesas e 3 cadeiras para narrador, comentarista e técnico.
5. Informar uma pessoa responsável do ginásio para contato antecipado, a qual receberá a equipe de transmissão na chegada ao local.
6. Não autorizar nenhum outro veículo de comunicação ou produtoras a estarem em quadra no dia da partida. Todas as imagens serão geradas exclusivamente pela TV FPB.
7. Encaminhar à diretoria da FPB, caso haja, cópia de contrato de transmissão local via WEB.

h) PROTOCOLO DE JOGOS

1. Fornecer à equipe visitante: 05 (cinco) bolas oficiais e em perfeito estado, 20 (vinte) litros de água potável e 10 (dez) quilos de gelo.
2. Disponibilizar no mínimo duas pessoas uniformizadas para secar e limpar a quadra durante a partida.
3. A equipe mandante e a visitante entregarão ao comissário da partida, com uma hora de antecedência, as credenciais de todos os membros e 2 (duas) cópias da relação nominal da equipe.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

4. Poderão sentar-se no banco de reservas doze atletas uniformizados, um técnico, um assistente técnico e sete acompanhantes de equipe desde que relacionados em sua relação nominal. Outros profissionais da equipe que não constem da relação nominal deverão se sentar no lado oposto ao banco de reservas ou atrás dos prismas colocados após a linha final da quadra e próximo ao suporte da tabela.
5. As equipes SESI-SP / Franca Basquete e Sport Club Corinthians Paulista, quando mandantes, utilizarão o banco de reservas à direita da mesa de controle.
6. Realizar o cerimonial de apresentação das equipes e execução do Hino Nacional, ao restarem **15 (quinze) minutos** para o horário de início da partida, em todos os jogos do campeonato.
7. O cerimonial de apresentação deverá seguir o protocolo enviado às agremiações.
8. A equipe local indicará ao Comissário da partida 10 (dez) minutos antes do início do jogo, até três crianças incumbidas, necessariamente, de levar a bola do jogo para o árbitro iniciar a partida, e podendo também realizar ação com os capitães das equipes.
9. A FPB se reserva o direito de enviar um locutor oficial nas partidas finais, bem como show / entretenimento de intervalo.
10. É obrigatória a presença das equipes, prontas e devidamente uniformizadas, no cerimonial de apresentação.
11. No intervalo do segundo para o terceiro quarto poderá haver entretenimento / show na quadra, que não poderá se estender para além de cinco minutos antes do início do terceiro quarto. Nas Fases de Playoff Semi Final e Final está ação de intervalo será realizada obrigatoriamente.
12. Será realizado o “Torneio de Mascotes”, com a participação das mascotes das equipes, e que terá premiação ao final da competição.

O Torneio será realizado em todas as partidas da Fase de Classificação. Não serão incluídas as partidas da Fase de Playoff. Será descartada a pontuação obtida pelas mascotes da Chave “A” de 01 (uma) partida: a que tiverem obtido a MELHOR pontuação.

O Torneio consistirá da mascote da equipe mandante efetuando arremessos atrás da linha de Lance Livre, pelo tempo de 24 segundos e com atletas de sua equipe passando-lhe as bolas para arremesso, ao restarem 03 (três) minutos para o início do 3º (terceiro) quarto.

A quantidade de cestas convertidas será anotada na súmula de jogo, no espaço correspondente a “Informação dos Árbitros”.

Ao final da Fase de Classificação, serão apurados as 02 (duas) mascotes com maior pontuação. Estarão classificadas para a Final do “Torneio de Mascotes”, as 02 (duas) mascotes que tiverem obtido a maior pontuação e 01 (uma) ou as 02 (duas) mascotes das equipes finalistas, caso estas não estiverem incluídas nas de maior pontuação.

A Final do “Torneio de Mascotes” será realizada na 2ª (segunda) partida da Fase de Playoff Final.
13. Nas partidas da Fase do Playoff Final, as mascotes das duas equipes finalistas deverão estar presentes.
14. Durante os pedidos de tempo debitado o volume de som utilizado no ginásio não poderá atrapalhar a comunicação dos técnicos com seus atletas.
15. Poderá haver narração de lances de jogo, executada pelo locutor da equipe mandante, dos seguintes lances:



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

- I- Cesta de 2 e de 3 pontos: anunciar os autores da cesta e também da assistência.
 - II- Lances Livres: anunciar o atleta que sofreu a falta e a conversão do(s) lance(s) livre(s).
 - III- Faltas: anunciar o autor da falta e quantas faltas o mesmo possui.
 - IV- Pedidos de tempo técnicos: anunciar qual equipe pediu.
16. Poderá haver uso de trilhas sonoras, desde que:
- I- Seja no ataque da equipe mandante.
 - II- Durante bolas paradas, a bola esteja na(s) mão(s) do árbitro.
 - III- Na defesa da equipe visitante quando esta estiver com a bola, até que ultrapasse a linha central.
 - IV- As trilhas sonoras não poderão ofender, constranger ou atrapalhar os atletas.

i) SEGURANÇA

1. Disponibilizar ambulância, médico, enfermeiro com nível superior, desfibrilador, maca e equipamento de Primeiros Socorros, 30 (trinta) minutos antes do jogo a até 01 (uma) hora após o jogo.
2. Providenciar e manter policiamento oficial ou guarda municipal com, no mínimo, duas pessoas, durante o transcorrer de todo o tempo de jogo, e dez seguranças uniformizados sendo acrescida conforme quantidade de torcedores.
3. Em caso de falta de policiamento, se a agremiação mandante oferecer provas materiais de que as providências foram requeridas à autoridade competente, a critério do árbitro da partida, o jogo poderá ser realizado ou suspenso e, então, nova data será designada para a sua realização. Neste caso, todas as despesas decorrentes com a realização do novo jogo, inclusive o da equipe visitante, correrão por conta da equipe mandante. Este procedimento não se aplica a jogos televisados.
4. A equipe de seguranças deverá estar presente no ginásio com uma hora de antecedência e somente deverão deixar o ginásio após a saída da equipe visitante e equipe de arbitragem. Assim que chegar ao ginásio, o chefe da segurança deverá se apresentar ao comissário da partida.
5. Proibir a entrada no ginásio do jogo de focos de laser, fogos de artifício ou similares, mastros de bandeira de qualquer material, instrumentos de sopro ou percussão, que venham a atrapalhar o bom andamento da partida.
6. Cumprir o disposto na Lei Estadual nº 9.470 de 27 de Dezembro de 1996 Artigo 5, que determina a proibição da venda de bebidas alcoólicas nos ginásios de jogo, o ingresso ou venda de qualquer produto em lata, garrafa ou recipiente de vidro, permitindo a utilização de copos descartáveis. A venda ou consumo de bebida alcóolica dentro do ginásio e remessa dos relatórios à Comissão Disciplinar poderá acarretar interdição do ginásio.
7. A presença de público atrás das tabelas somente será permitida quando houver arquibancada ou assentos em espaços adequados aprovados em vistoria.
8. Fazer ser observada a presença de público ao redor da quadra com a distância mínima de 2 (dois) metros da grade que cerca a quadra.
9. Fazer ser observada a distância mínima do público até a grade de 03 (três) metros atrás dos bancos de reservas e mesa de controle.
10. Impedir a presença de público e pessoas não autorizadas na quadra de jogo.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

11. Impedir a presença de torcida organizada e/ou uniformizada atrás do banco da equipe visitante e da mesa de controle.
12. Na existência de torcedores da equipe visitante, estes deverão ficar preferencialmente atrás do banco de reservas de sua equipe.
13. Torcedores com comportamento considerado impróprio pelos árbitros ou comissário técnico poderão ser retirados do ginásio, conforme previsto no Estatuto do Torcedor.

j) PUBLICIDADE INTERNA

A publicidade interna dos ginásios obedecerá as seguintes normas:

1. O círculo central da quadra terá a aplicação de logotipo institucional.
2. A FPB terá direito a utilizar 04 (quatro) espaços para publicidade no piso da quadra de jogo, próximos ao círculo central, ficando estes dispostos diagonalmente um do outro. Serão enviados pela FPB dois adesivos de piso antes do início do campeonato, os quais, se por qualquer motivo forem retirados pelo clube local, deverão ser repostos às custas do próprio clube. Antes do início da Fase de Playoff, a FPB enviará novos adesivos de piso.
3. A equipe mandante terá direito a utilizar o piso da quadra, atrás das linhas finais e no canto oposto das tabelas em relação ao banco de reservas, para fixação de adesivo institucional ou de seu patrocinador master.
4. A FPB terá direito de fixar adesivo no vidro das tabelas, podendo a equipe mandante fixar, no canto oposto, adesivo de mesmo tamanho com o logo de sua equipe.
5. A equipe mandante terá direito a utilizar a base acolchoada das tabelas e o braço do suporte das tabelas para publicidade, em cada um destes locais, com apenas um adesivo de publicidade.
6. As lonas de publicidade / institucionais deverão ser confeccionadas no tamanho 3.40m x 0.90m, obrigatoriamente no tecido Oxford, e material para fixação em velcro.
7. A equipe mandante terá direito a 06 (seis) lonas ao redor da quadra de jogo e a equipe visitante terá direito a 02 (duas) lonas, sendo que a disposição destas lonas respeitará o layout informado pela FPB. O Comissário da partida poderá adequar a utilização dos espaços quando ocorrerem situações não previstas.
8. Em caso de utilização de "LED" de publicidade, a formatação de exposição deverá ser encaminhada previamente para a FPB, para aprovação.
9. Em caso de disposição invertida dos prismas / estruturas, a equipe mandante terá direito a 04 (quatro) lonas, a equipe visitante a 02 (duas) lonas, seguindo layout informado pela FPB.
10. Em caso de transmissão por TV aberta durante a competição, a FPB se reserva o direito a reestruturar a quantidade de lonas oferecidas aos clubes.
11. As lonas de publicidade deverão estar distantes, no mínimo, 1 (um) metro das linhas laterais e finais da quadra, e ao nível do chão.
12. É proibida a fixação de bandeiras ou faixas a altura inferior a 8 (oito) metros da área captada pela câmera principal de transmissão.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

Artigo 21 -

DOS UNIFORMES DOS ATLETAS E EQUIPAMENTOS:

- a) É obrigatória a colocação do logo da F.P.B. na parte frontal da camisa de jogo, respeitando o tamanho mínimo de 5.5 cm de largura por 5 cm de altura.
- b) Não poderá constar logo de outras entidades esportivas, exceto da CBB, FIBA Americas e FIBA.
- c) É obrigatória a colocação do nome do atleta na parte posterior da camisa, acima do número, sem prejudicar a visualização deste último.
- d) A utilização de camisetas por baixo da camiseta de jogo somente serão permitidas se não ficarem visíveis e se forem da cor predominante da camiseta de jogo, ou pretas ou brancas. É proibida a utilização de camisas de jogo de manga longa ou de camisetas de manga longa por baixo das camisas de jogo.
- e) Todos os atletas da equipe deverão utilizar meias da mesma cor. As meias deverão ser visíveis.
- f) A utilização de calças legging, bermudas e meias de compressão, bem como joelheiras, será permitida se forem da mesma cor predominante do calção de jogo, da cor preta ou da cor branca. Se utilizadas calças legging, bermudas e meias de compressão, bem como joelheiras, por mais que um atleta da equipe, a cor terá de ser a mesma para todos. Se utilizadas calças legging, uma parte das pernas do atleta deverá estar visível.
- g) Luvas de compressão para braço deverão ser da mesma cor dominante da camiseta, ou preta, ou branca. Todos os atletas da mesma equipe deverão utilizar a mesma cor.
- h) Equipamento de proteção para ombros, antebraços, coxa ou perna deverão ser da cor do uniforme, ou preta ou branca.
- i) Esparradrapos (Knesio Tape) para qualquer parte do corpo, desde que fique aparente, terão de ser da mesma cor predominante do uniforme, ou de cor preta, ou de cor branca, mas todos os jogadores da mesma equipe devem usar a mesma cor.
- j) Para todos os acessórios utilizados, todos os atletas da equipe terão de utilizar uma única cor: a cor do uniforme, ou preta ou branca.

Artigo 22 -

A equipe mandante será punida com Falta Técnica de Banco toda vez que houver arremesso de objetos estranhos na quadra ou qualquer ato hostil, tentativa ou consumação de invasão de quadra, utilização de instrumentos sonoros, fogos de artifício e/ou sinalizadores. O arremesso de objetos **que não provoque a paralisação do jogo** deverá ser relatado.

Artigo 23 -

Conforme o disposto no Regulamento Geral, o atleta e/ou o técnico que for desqualificado pelo árbitro será suspenso automaticamente por 01 (uma) partida, sem prejuízo das penalidades administrativas e posterior julgamento pela Comissão Disciplinar. Esta desqualificação é advinda exclusivamente da aplicação direta de Falta Desqualificante, e não da soma de faltas técnicas e/ou antidesportivas. A suspensão é automática e não necessita de comunicação pela F.P.B.. A partida em que o atleta e/ou técnico desqualificado deverá cumprir a suspensão automática será a partida marcada



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

na Tabela de Jogos original, imediatamente posterior àquela em que o fato ocorreu. A equipe que utilizar irregularmente atleta e/ou técnico nestas condições, perderá a partida em que o fato ocorrer por 02 x 00 (dois a zero) e o ponto de bonificação, além de sofrer as sanções cabíveis.

Artigo 24 -

O Técnico, Assistente Técnico, Atleta, ou qualquer membro de equipe cumprindo pena de **SUSPENSÃO** não poderá estar nas dependências do ginásio 01 (uma) hora antes, durante a partida e 01 (uma) hora após a realização do jogo.

Artigo 25 -

Atitudes de indisciplina de jogadores e comissão técnica serão levadas à Comissão Disciplinar. As filmagens dos jogos poderão servir como prova para punições administrativas e envio à Comissão Disciplinar.

Artigo 26 -

O filiado que tiver seu GINÁSIO INTERDITADO administrativamente ou por decisão do T.J.D., terá o mando dos jogos invertidos, sem qualquer compensação posterior.

Artigo 27 -

É obrigatória a presença das equipes na cerimônia de premiação do campeonato. O não comparecimento será considerado falta grave e punido de acordo com as normas disciplinares.

Artigo 28 -

Todas as ETAPAS do Campeonato serão dirigidas por 03 (três) árbitros, designados pelo Departamento de Oficiais da FPB.

Artigo 29 -

Na Fase de Playoff Final será escalado um quarto árbitro nas partidas.

Artigo 30 -

Haverá um Comissário Técnico da Federação Paulista de Basketball presente em todos os jogos do Campeonato.

Artigo 31 -

As taxas de arbitragem, comissário técnico e estatísticos sofrerão reajuste de 30% (trinta por cento) a partir da Fase de Playoff – Oitavas de Final. A partir da Fase de Playoff Semi Final, as taxas descritas acima sofrerão reajuste de 20% (vinte por cento).



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

Artigo 32 -

Poderá ser efetuado exame antidoping nos jogos do Campeonato Estadual da Divisão Especial Masculino Série A-1, de acordo com as normas da FIBA e determinações da WADA (World Anti-doping Agency).

Artigo 33 -

Continuam em vigor todas as disposições contidas no Regulamento Geral dos campeonatos da F.P.B., do qual este anexo passa a fazer parte integrante.

Artigo 34 -

Os casos omissos serão decididos pela Diretoria da F.P.B..

FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL
Departamento Técnico



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

PROCEDIMENTOS E NORMAS

A inobservância aos Artigos 12, 20 e 21 e seus incisos implicará em Notificação ou Multa, determinado conforme o item não observado.

- A multa aplicada por cada infração cometida terá o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), e
- em reincidência, o valor da multa será dobrado.

As multas aplicadas deverão ser quitadas via Boleto Bancário enviado pela FPB.

Recursos serão julgados pela Diretoria da FPB.

O não cumprimento de algum dos itens relacionados por mais de 03 (três) oportunidades, poderá acarretar na interdição do ginásio e inversão de mando de jogo.

FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL